

ANEXO III**PLANO AMOSTRAL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - RETIFICADO**

Este plano amostral prevê a realização de uma única coleta, para avaliação preliminar de qualidade, e posterior planejamento de frequência amostral. As amostras de água subterrânea deverão ser coletadas em poços com localização conhecida, independente de ter outorga de uso, dentro da área compreendida entre a barragem B1 e o reservatório de Retiro Baixo.

Foi elaborado um mapa (Figura 1) segundo informações solicitadas ao IGAM sobre localização de pontos de captação de água subterrânea na bacia do rio Paraopeba com processos de outorga em análise ou já deferidos, e ainda poços com perfuração autorizada. Esses pontos não têm ainda um enquadramento em classes segundo uso preponderante (CNRH nº 91, de 05 de novembro de 2008, Resolução CONAMA 396, 2009). A qualidade das águas desses poços, portanto, ainda não é monitorada pelo IGAM.

São 144 pontos, como mostrado na Figura 1, e suas coordenadas georreferenciadas estão na Tabela 1. As propriedades listadas nessa Tabela consistem de domicílios e empreendimentos.

Reuniões de sensibilização com a população deverão ser feitas antes das coletas, (pelo menos 2 reuniões em espaços públicos), e a estratégia a ser utilizada deve ser apresentada e discutida com o Comitê.

No caso de domicílios, as coletas deverão ser acompanhadas de um termo de anuência (consentimento) a ser assinado pelo morador. Caso o morador esteja ausente, o comparecimento ao domicílio deve ser comprovado por imagem fotográfica, registrado em relatório e uma nova visita deve ser realizada. A vontade do proprietário em fornecer as amostras deve ser respeitada.

Os moradores devem ser comunicados como serão informados sobre os resultados das análises.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS Calibração DATUM SIRGAS2000, identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, aos responsáveis pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.

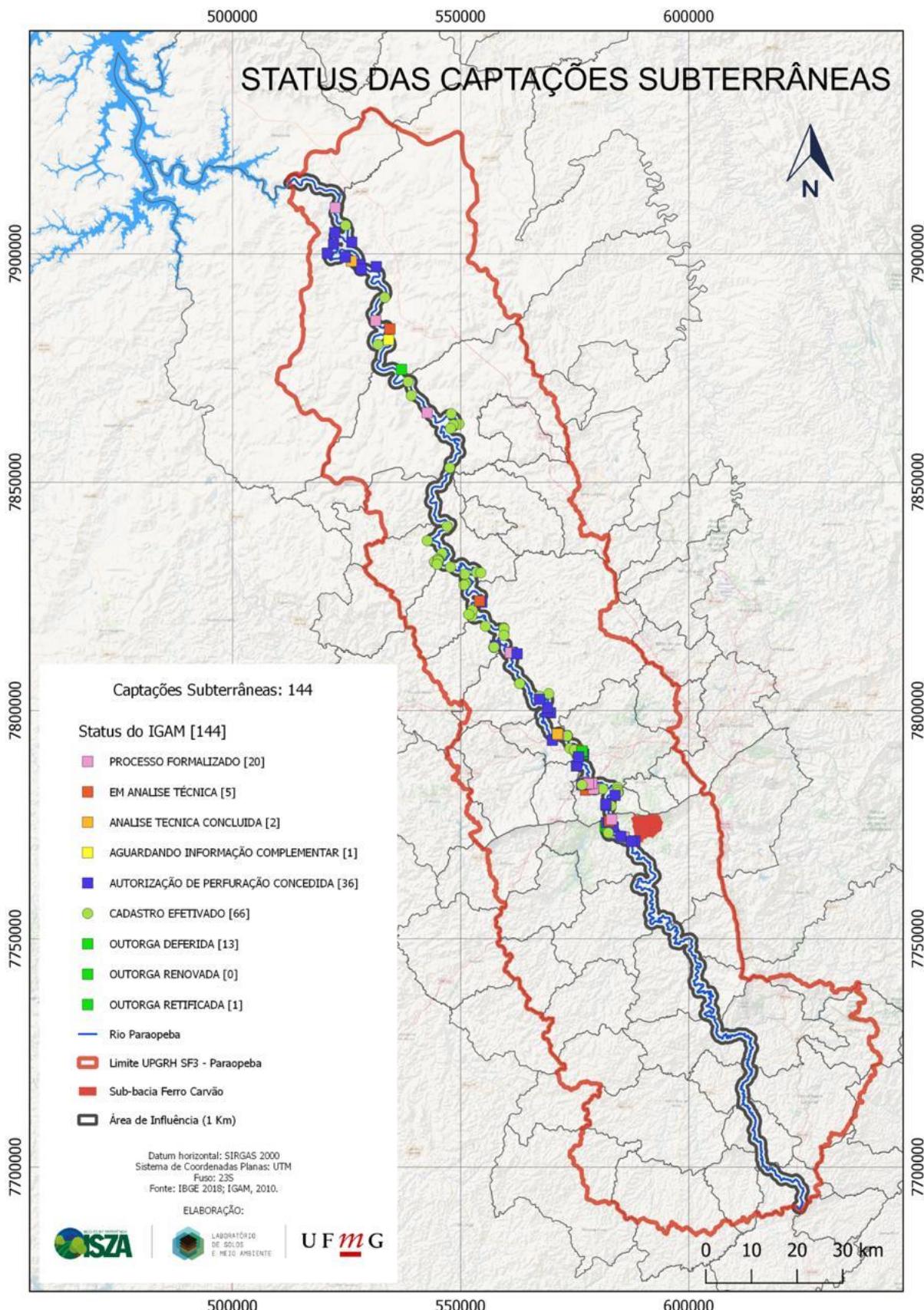


Figura 1. Localização dos 144 pontos de coleta de água subterrânea do plano amostral do Comitê Técnico-Científico da UFMG do Projeto Brumadinho-UFMG.

Tabela 1. Coordenadas geográficas dos pontos de coleta

ponto	Latitude	Longitude
1	18°56'9"S	44°45'52"W
2	19°10'17.87"S	44°41'48.79"W
3	19°16'21"S	44°37'37"W
4	19°18'29.6"S	44°32'37.47"W
5	19°19'43.42"S	44°31'39.39"W
6	19°19'48.08"S	44°32'21.5"W
7	19°20'14"S	44°32'42"W
8	19°24'54.91"S	44°32'47.11"W
9	19°31'52.05"S	44°33'5.51"W
10	19°33'34.7"S	44°35'35"W
11	19°35'5"S	44°33'43"W
12	19°36'42.61"S	44°32'39.41"W
13	19°37'19"S	44°29'22"W
14	19°37'22.8"S	44°28'51.4"W
15	19°38'36.44"S	44°30'43.71"W
16	19°38'49.23"S	44°30'57.13"W
17	19°41'48"S	44°29'55"W
18	19°42'33"S	44°30'0"W
19	19°43'54"S	44°25'57.13"W
20	19°43'59.17"S	44°25'55.42"W
21	19°43'59.6"S	44°25'55.49"W
22	19°4'42.21"S	44°40'58.02"W
23	19°4'42.35"S	44°40'57.81"W
24	19°44'47.54"S	44°25'56.2"W
25	19°46'10"S	44°27'7"W
26	19°46'14"S	44°27'11"W
27	19°46'53"S	44°25'4"W
28	19°50'28.94"S	44°23'56.83"W
29	19°50'30.2"S	44°23'55.9"W
30	19°51'42.4"S	44°20'17.08"W
31	19°52'10.9"S	44°21'27.33"W
32	19°56'40.06"S	44°17'54.01"W
33	19°56'40.55"S	44°18'1.38"W
34	19°58'10"S	44°17'34.7"W
35	19°58'30"S	44°16'5"W
36	19°58'37"S	44°16'4"W
37	19°58'41.6"S	44°16'53.7"W
38	19°58'51"S	44°15'59"W
39	19°58'52"S	44°15'51"W
40	20°2'45.7"S	44°11'36.5"W
41	20°2'58"S	44°13'27"W
42	20°3'23.4"S	44°11'27.7"W
43	20°3'7"S	44°11'35"W
44	20°4'59"S	44°12'22"W
45	20°7'24"S	44°13'5"W
46	20°7'28"S	44°13'8"W
47	20°7'30"S	44°12'6"W

48	20°7'32.09"S	44°12'8.25"W
49	20°7'39"S	44°12'51"W
50	20°8'45.4"S	44°11'16.4"W
51	20°3'24"S	44°11'34"W
52	20°4'56"S	44°13'2"W
53	20°3'44"S	44°11'53"W
54	20°4'47"S	44°13'3"W
55	20°3'7"S	44°15'36"W
56	19°35'46"S	44°34'14"W
57	19°1'3"S	44°42'2"W
58	19°18'23"S	44°35'38"W
59	19°0'50"S	44°44'3"W
60	19°0'48"S	44°44'3"W
61	19°13'15"S	44°38'52"W
62	19°1'21"S	44°43'55"W
63	18°52'8"S	44°47'15"W
64	18°57'2"S	44°47'13"W
65	18°54'3"S	44°47'10"W
66	18°50'34"S	44°51'3"W
67	19°0'24"S	44°45'8"W
68	18°59'28"S	44°48'9"W
69	18°58'23"S	44°47'22"W
70	18°59'55"S	44°45'55"W
71	18°59'28"S	44°48'9"W
72	19°57'14"S	44°19'48"W
73	19°56'43"S	44°18'12"W
74	19°58'18"S	44°16'39"W
75	19°56'35"S	44°19'3"W
76	19°56'33"S	44°19'13"W
77	19°56'42"S	44°17'57"W
78	19°56'35"S	44°19'3"W
79	19°58'48"S	44°16'25"W
80	19°58'42"S	44°16'38"W
81	19°58'49"S	44°15'58"W
82	19°58'48"S	44°16'31"W
83	19°58'21"S	44°17'2"W
84	19°58'37"S	44°16'5"W
85	19°58'30"S	44°16'4"W
86	19°52'19"S	44°21'28"W
87	19°53'58"S	44°20'2"W
88	19°53'54"S	44°20'27"W
89	19°56'29"S	44°19'10"W
90	19°52'1"S	44°21'27"W
91	19°53'21"S	44°20'26"W
92	19°52'22"S	44°21'27"W
93	19°41'48"S	44°29'55"W
94	19°46'47"S	44°24'53"W
95	19°46'0"S	44°27'1"W
96	19°46'51"S	44°25'8"W

97	19°46'51"S	44°25'8"W
98	19°35'58"S	44°34'10"W
99	19°36'8"S	44°34'39"W
100	19°36'4"S	44°34'40"W
101	19°35'46"S	44°34'14"W
102	19°35'57"S	44°34'9"W
103	19°35'57"S	44°34'13"W
104	19°40'51"S	44°28'43"W
105	19°40'43"S	44°29'0"W
106	19°37'32"S	44°30'52"W
107	20°8'43"S	44°10'46"W
108	20°8'43"S	44°10'46"W
109	20°8'43"S	44°10'46"W
110	20°8'43"S	44°10'46"W
111	20°8'43"S	44°10'46"W
112	20°8'43"S	44°10'46"W
113	20°8'43"S	44°10'46"W
114	20°9'9"S	44°9'22"W
115	20°9'12"S	44°9'47"W
116	20°2'59"S	44°14'36"W
117	20°2'11"S	44°15'43"W
118	20°2'30"S	44°16'6"W
119	20°2'25"S	44°15'31"W
120	20°2'19"S	44°14'48"W
121	20°2'17"S	44°15'53"W
122	20°2'22"S	44°15'49"W
123	20°2'22"S	44°15'14"W
124	19°8'26"S	44°40'20"W
125	19°7'28"S	44°42'6"W
126	20°0'16"S	44°16'46"W
127	20°0'14"S	44°16'42"W
128	19°9'45"S	44°40'28"W
129	20°6'58"S	44°12'57"W
130	20°7'30"S	44°12'6"W
131	20°6'47"S	44°12'39"W
132	20°6'47"S	44°12'36"W
133	20°8'37"S	44°11'9"W
134	20°6'36"S	44°12'19"W
135	20°2'30"S	44°16'5"W
136	20°2'30"S	44°16'3"W
137	19°36'20"S	44°34'18"W
138	20°8'10"S	44°12'41"W
139	19°43'41"S	44°28'14"W
140	19°42'17"S	44°30'20"W
141	19°46'10"S	44°27'9"W
142	19°46'9"S	44°27'7"W
143	18°58'8"S	44°45'6"W
144	19°59'9"S	44°16'28"W